



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PUBLICADO EM

17/03/2016 no jornal

Diário Of. El. nº 1012

LEI Nº 3239/2016

SÚMULA: Extingue o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Concessão, Permissão e Serviços Auxiliares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º EXTINGUE o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Concessão, Permissão e Serviços Auxiliares, nível CC4, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, previsto na Lei nº 3.180/2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de março de 2016.

REINALDO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL